



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 002/2026

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gerência de Transportes

Responsável pela Demanda: Cleonânio Almeida Santos

Matrícula/CPF: 2326340191 / 660. -04

E-mail: adm.smtt.itabaiana@gmail.com

Telefone: 79 9 9115-0050

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) de Itabaiana/SE adquiriu recentemente duas motocicletas da marca Suzuki, modelo V-Strom 800cc, destinadas ao patrulhamento viário urbano. Para que esses veículos possam ser utilizados de forma plena, segura e eficiente no exercício do poder de polícia administrativa de trânsito, faz-se necessária a instalação de sistemas sonoros e luminosos, bem como de kits de proteção para motor e carenagem.

A ausência desses equipamentos compromete a visibilidade dos agentes de trânsito durante operações e atendimentos emergenciais, além de expor as motocicletas a maiores riscos de danos mecânicos e estruturais, impactando diretamente na continuidade do serviço público prestado.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado com a análise de duas alternativas possíveis para a disponibilização dos sistemas sonoros e luminosos e dos kits de proteção de motor e carenagem para as motocicletas da SMTT.

2.1. Opção 1 – Locação dos sistemas sonoros e luminosos e kits de proteção

A locação consiste na contratação de uma empresa para fornecer, instalar e manter os sistemas sonoros e luminosos (giroflex/giroled) e os kits de proteção por um período determinado, com renovação do contrato ao fim do período acordado. O modelo de locação pode ser por mensalidade ou por contrato de longo prazo.

Vantagens da locação:

- **Custo inicial baixo:** A locação não requer um desembolso inicial significativo, facilitando o fluxo de caixa da SMTT.
- **Manutenção inclusa:** O fornecedor é responsável pela manutenção e troca de equipamentos com defeito durante o período de locação, o que pode reduzir custos operacionais imprevistos.





- **Flexibilidade:** Possibilidade de atualização do equipamento após o término do contrato, com acesso a tecnologias mais recentes sem a necessidade de novos investimentos.
- **Redução do risco de obsolescência:** Como os equipamentos são atualizados periodicamente, a SMTT não corre o risco de manter tecnologias ultrapassadas.

Desvantagens da locação:

- **Custo contínuo:** Apesar de não exigir um grande investimento inicial, o custo mensal pode ser elevado ao longo do tempo, especialmente se a SMTT precisar manter os equipamentos por vários anos.
- **Limitações no controle sobre os equipamentos:** A SMTT não teria autonomia total sobre os equipamentos, pois a empresa de locação pode ter regras sobre personalizações, manutenção e mudanças.
- **Dependência de terceiros:** A SMTT dependeria da disponibilidade e da eficiência do fornecedor para realizar a manutenção e eventuais substituições de equipamentos.

2.2. Opção 2 – Aquisição dos sistemas sonoros e luminosos e kits de proteção

A aquisição consiste na compra dos sistemas sonoros e luminosos (giroflex/giroled) e dos kits de proteção para motor e carenagem, tornando a SMTT proprietária dos equipamentos. A compra envolve um pagamento único ou parcelado, e a SMTT seria responsável pela manutenção e conservação dos equipamentos ao longo de sua vida útil.

Vantagens da aquisição:

- **Investimento a longo prazo:** A SMTT faz um pagamento único (ou parcelado), mas após a quitação, os equipamentos são de sua propriedade, sem custos mensais recorrentes.
- **Autonomia total:** A SMTT terá controle total sobre os equipamentos, podendo personalizá-los e realizar manutenções conforme necessário, sem depender de um fornecedor.
- **Menor custo no longo prazo:** Mesmo que o custo inicial seja mais alto, a aquisição será mais vantajosa financeiramente no longo prazo, já que não haverá pagamentos mensais contínuos.
- **Valorização dos bens:** Os equipamentos adquiridos podem ser utilizados por vários anos, sem a necessidade de renovação de contrato, e a SMTT pode até mesmo revender os itens no futuro, se desejar.
- **Sem dependência de terceiros:** A SMTT não dependerá de fornecedores para realizar a manutenção e a gestão do equipamento, o que garante maior flexibilidade e controle sobre a operação.

Desvantagens da aquisição:

- **Custo inicial elevado:** A aquisição requer um desembolso significativo de recursos, o que pode impactar o orçamento da SMTT no curto prazo.





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

Folha nº 13

[Assinatura]
SETO

- **Responsabilidade pela manutenção:** A SMTT será responsável por quaisquer custos de manutenção ou reparo dos equipamentos, o que pode gerar gastos imprevistos com o passar do tempo.
- **Possível obsolescência:** Se os equipamentos adquiridos não forem atualizados periodicamente, podem se tornar obsoletos ao longo dos anos, exigindo novos investimentos em substituições ou melhorias.

2.3. Conclusão do levantamento de mercado

Após a análise comparativa entre as alternativas apresentadas, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos, verifica-se que a aquisição dos sistemas sonoros e luminosos e dos kits de proteção apresenta maior vantagem econômica ao longo do tempo.

Na hipótese de locação, embora o custo inicial seja aparentemente menor, a necessidade de utilização contínua dos equipamentos gera despesas recorrentes, que, ao longo da vida útil das motocicletas, tendem a superar o valor de uma aquisição definitiva, além de manter a Administração vinculada contratualmente ao fornecedor.

Já a aquisição implica desembolso inicial maior, porém elimina pagamentos periódicos, permite a incorporação patrimonial, assegura maior autonomia operacional e reduz a carga administrativa relacionada à renovação e gestão contratual. Sob a ótica do custo global da contratação, a aquisição mostra-se mais eficiente, econômica e compatível com o interesse público.

Dessa forma, recomenda-se a adoção da aquisição definitiva como a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade da SMTT.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição e instalação de:

- Sistemas sonoros e luminosos (giroflex/giroled) compatíveis com motocicletas Suzuki V-Strom 800cc;
- Kits de proteção para motor e carenagem, específicos para o mesmo modelo.

A contratação deverá abranger o fornecimento dos equipamentos novos, compatíveis, certificados e adequados ao uso institucional, garantindo o perfeito funcionamento das motocicletas durante o patrulhamento viário.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- **Fornecedor:** O fornecedor deverá ser especializado em equipamentos de segurança viária, com experiência comprovada no fornecimento de sistemas sonoros e luminosos e kits de proteção para motocicletas.
- **Qualidade:** Os equipamentos devem atender às normas de segurança e qualidade exigidas pelos órgãos de regulamentação do setor.
- **Prazo de Entrega e Instalação:** A entrega e a instalação dos equipamentos deverão ser concluídas até o mês de março de 2026.
- **Garantia:** Os produtos devem ter garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.





- **Condições de Pagamento:** As condições de pagamento deverão ser negociadas conforme a disponibilidade orçamentária da SMTT.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Sistema sonoro e luminoso (giroflex/giroled) para as motocicletas da marca Suzuki, modelo V-Strom 800cc.	Uni.	02
02	Kit de proteção para motor e carenagem para motocicletas da marca Suzuki, modelo V-Strom 800cc.	Uni.	02

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será determinado após o levantamento de mercado, considerando os preços praticados por fornecedores especializados. A estimativa preliminar será baseada em pesquisa de preços, levando em consideração as condições de mercado e a contratação de sistemas similares por outros entes públicos. O valor final será ajustado conforme as propostas recebidas.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O objeto poderá ser parcelado em razão da natureza, visando possibilitar maior competitividade entre fornecedores e melhor gestão contratual. O parcelamento será definido de modo que não comprometa a execução integral e eficiente do contrato.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação para aquisição atende toda necessidade existente.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Esta contratação está em conformidade com o planejamento estratégico da SMTT, que visa aprimorar a segurança no trânsito e otimizar as condições de trabalho dos agentes de trânsito. A instalação dos sistemas sonoros e visuais e dos kits de proteção de carenagem faz parte de um esforço contínuo para modernizar e tornar mais eficaz a operação de patrulhamento viário.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados com a contratação incluem:





- **Melhoria na segurança:** Aumento da visibilidade dos agentes de trânsito durante o patrulhamento, especialmente em situações de risco e emergenciais.
- **Prolongamento da vida útil das motocicletas:** Proteção adicional aos motores e carenagens, reduzindo os custos com manutenção e aumentando a durabilidade dos veículos.
- **Eficiência no patrulhamento:** Melhoria na capacidade de resposta dos agentes, proporcionando um patrulhamento mais eficaz e seguro.

11. PROVIDÊNCIAS

Para a efetivação da contratação, deverão ser adotadas, entre outras, as seguintes providências:

- Realização da pesquisa de mercado para levantamento de preços.
- Elaboração do procedimento de licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021.
- Análise e validação das propostas recebidas.
- Assinatura do contrato com o fornecedor vencedor e acompanhamento da entrega e instalação dos equipamentos.

Além disso, serão indicados servidores para exercerem as funções de gestores e fiscais do contrato, de acordo com sua área técnica, os quais serão responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, de modo a garantir o cumprimento integral dos termos do contrato e adequação técnica do objeto executado.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação e instalação dos equipamentos não têm impacto ambiental significativo, uma vez que os sistemas sonoros e luminosos são dispositivos elétricos e os kits de proteção para motor e carenagem não geram resíduos poluentes. Contudo, será adotada a destinação adequada dos materiais descartados durante a instalação.

13. CONCLUSÃO

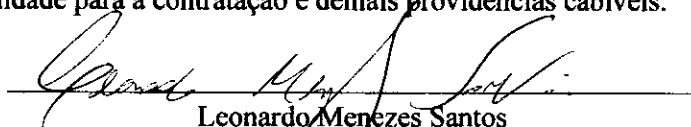
Diante do exposto, conclui-se que a contratação para aquisição dos itens mencionadas deste instrumento é tecnicamente viável, juridicamente adequada e alinhada ao interesse público, atendendo aos requisitos da Lei nº 14.133/2021, sendo recomendada a continuidade do processo para formalização da contratação.

Itabaiana/SE, em 27 de janeiro de 2026.





Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.


Leonardo Menezes Santos
Integrante da Equipe de Planejamento

